



**RESOLUÇÃO Nº 03/ASSEMBLÉIA GERAL/2010.**

Aprova a fusão da Femarp com a Funoesc e a recepção dos bens e direitos daquela por esta.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 16 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Fusão da Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe – Femarp, do município de Videira, com a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, Mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, recomendando-se a sua extinção e autorizando a recepção de todos seus bens, direitos e obrigações à Funoesc, de acordo com o Parecer nº 03/AG/2010, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

**Prof. Genésio Téo**  
**Presidente da Funoesc**